



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

LEI MUNICIPAL Nº 897 /2003, DE 16 DE Abril DE 2003.

Denomina de Rua Nilton Erthal, a
Rua 3 do Loteamento Primus.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de RUA NILTON ERTHAL, a Rua 3 do Loteamento Primus, localizado no Km 1,5 da Rodovia RJ 146 (Bom Jardim a Barra Alegre), 1º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 16 DE Abril DE 2003.

~~CELSO DE FREITAS JARDIM~~
~~PREFEITO MUNICIPAL~~

